

Israel Teixeira Rosa (Fazenda Chilena da Prata), CPF 602.***-***-04, torna público que requereu à SMAMA/MT Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de Irrigação - Pivô Central do imóvel rural, localizado no Município de Campo Verde-MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1864284

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE CONVOCAC AO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 1027840-05.2025.8.11.0003**ESPÉCIE: Recuperação Judicial****PARTE REQUERENTE: PABLO MILANY DA CRUZ LOPES E MIRELE MENEZES DELATORE****INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS**

OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da 4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no id nº 223427216 dos autos (ordem do dia), com cópia no site da Administração Judicial, assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 09:00h (horários de Rondonópolis UTC-4) as 10:00h (horários de Rondonópolis UTC-4) o credenciamento e início dos trabalhos as 10:00h (horários de Rondonópolis UTC-4) a verificacao do quorum e o início das deliberacoes nas datas a seguir relacionadas:

Primeira convocacao: dia 03/11/2026 as 10:00 (horários de Rondonópolis UTC-4) Segunda convocacao: dia 10/11/2026 as 10:00 (horários de Rondonópolis UTC-4)

2) Participantes deverao realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional

Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico".

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID.

250598593 que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 14 de outubro de 2026.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1864287

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Via Norte Sul Rodovias S.A, CNPJ n. 40.832.664/0001-31, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nos endereços; Avenida Rotary Internacional, 239 LIC sul, SINOP-MT CEP: 78558510, de forma online no dia 21/10/2026 às 14hs00min, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

ACORDO COLETIVO 2026-2027.

Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

Protocolo 1864297

ALVONI ZUCONELLI, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 976.XXX.XXX-68, com endereço profissional na estrada Tabaporã/Sinop, Km 01, Zona Rural de Tabaporã/MT, Fazenda Jatobá, , torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, de sistema de irrigação tipo PIVÔ CENTRAL sendo 61,61ha, e 81,58ha com captação direta, e um recalque para um tanque pulmão para atender 617,83ha, com área total de **761,02 ha**, com a captação direta nas coordenadas - latitude S.11º16"50.20" e longitude W.56º45'17.36", sendo a captação no **RIO BATELÃO**.

Protocolo 1864306

S. SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ 57.311.239/0001-08, torna público que requereu junto à SMMAS-BG, o CADASTRO do seu empreendimento Salgadittos com atividade fabricação de alimentos e pratos prontos, no município de Barra do Garças-MT.

Protocolo 1864307

CLINICA BIOMÉDICA GRAZIELE E MATIAS, CNPJ 67.091.222/0001-38, torna público que requereu junto à SMMAS-BG, o CADASTRO do seu empreendimento com atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, no município de Barra do Garças-MT

Protocolo 1864313

EDITAL COMPLEMENTAR/ALTERAÇÃO DE LOCAL DE VOTAÇÃO ELEIÇÕES SIPROTAF 2026 TRIÊNIO 2027/2029

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, neste ato, e considerando a melhor agilidade, para o processo eleitoral, a ser realizado no dia 30/10/2026, para eleger a nova administração do SIPROTAF-MT, vem informar os locais de votação e alterações promovidas, visando minimizar possíveis imprevistos de força maior;

RESOLVE:

ALTERAR o local de votação, da sede da SEFAZ - MT para a sede do SIPROTAF - MT, criando assim, uma segunda seção eleitoral no mesmo local, ou seja, na sede do SIPROTAF - MT - permanecendo os demais locais inalterados como já previsto em edital anterior, como mencionados abaixo: